



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 215/2018

De 01 de Novembro de 2018

Concede Licença Gestação a Servidora

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

Resolve:

Conceder Licença Gestação a Servidora **Ana Carla Moraes da Silva Mota**, Matrícula 1718, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica Agropecuária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 01.11.2018 a 29.04.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Novembro de 2018.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal